

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Immigração



Anno 19 17.

Data 29 de Janeiro de 1917.

48
35

(RESTITUIÇÃO DE PASSAGENS)

(ENTRADO EM 25-JANEIRO-1917)

„ S ã o C A R L O S ”

Interessado JOSÉ MOYA Y MOYA.

Assumpto Pedindo restituição da importancia despendida com o

seu transporte e o da sua familia, do Porto de BUENOS-AIRES ao de

SANTOS.

B. Davis
1917
26/3/1917

Arthur Lang

30/1/17
13



DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRABALHO

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

N.º 642

S. Paulo, 23 de Março de 1917

Illmo. Sr. Director da Directoria de Terras, Colonização e Immi-
gração.

Transmitto-vos, para os fins con-
venientes e já informado, o incluso requerimento do imigrante Jo-
sé Moya y Moya, pedindo restituição das despesas de viagem, do por-
to de Buenos Aires ao de Santos.

Saúde e fraternidade

requerimento/.

[Handwritten signature]
Director.



293/9 Reg. 248-166

R. Pt. 50. 5360 ✓

2

ILLMº. EXMº. SNR. DR/ SECRETARIO DOS NEGOCIOS DA AGRICULTURA
SÃO PAULO

Diz, José Moya y Moya (immigrante) procedente de "Montevideo" e residente em uma propriedade agricola d'este municipio, que, no dia 16 de Janeiro do p.pº embarcou no vapor "AYMORE DO LLOYD BRAZILEIRO" chegando no porto de Santos em 25 d'aquelle mesmo mez, e, o mesmo, accitando os favores da lei que autorisa a restituição da importancia de "TRINTA PEZOS E SESSENTA CENTESIMOS OURO" que despendeu com as passagens de 3a. classe para si e sua familia; Requer, por tanto, a V. Excia, designar a repartição competente, para que, lhe seja feita a dita restituição com as formalidades legais.

Nestes termos, o peticionario junta os documentos comprobatorios, provando que se acha com á sua familia localizado como colono da "Fasenda Liberdade" deste municipio e de propriedade de Joaquim M. de Campos Penteado.

E. Deferimento.

E. R. M.

San Carlos 29 de janeiro de 1917

José Moya y Moya



LLOYD BRAZILEIRO

SOÇIEDADE ANONYMA

Nº 000564

TERCEIRA CLASSE

A bagagem do porão só será entregue contra este coupon

A Administração

O Abaixo assignado, fazendeiro domiciliado neste municipio de São Carlos, a pedido de pessoa interessada, declara que o imigrante e familia JOSE MOYA Y MOYA estão localisado como colonos na minha propriedade agricola denominada "Liberdade" em a -- Estação de Agua Vermelha.

Para constar passo o presente.

L. Carlos 29 de Janeiro de 1914
J. O. Aguiar de Campos Pombal



Reconheça verdadeira a firma *Supra*
S. Carlos, 12 de Fevereiro de 1914

do cartório de *M. A. T.* de *...*
Martim Poydistorqueira

Atesto, que o imigrante José Moya y. Moya, se acha de facto localizado na Fazenda Liberdade, como colono agrícola, neste município de São Carlos, e cuja fazenda é de propriedade de Dom Joaquinus Claudio de Campos Penteado.

Para cumprir passo opresente.

Joaquim de Campos Penteado,
1.º Juiz de Paz



Montego verdadeira a firma supra

S. Carlos, 6 de Março de 1917

Em testemunha do qual de ventos

Martim de Aguiar



N. 22.

JOSE MOYA MOYA, expontaneo, hes-
panhol, agricultor, de 44 annos, seus filhos, Francisco, de 13,
Angela, de 12, José, de 6, e Antonia, de 3 annos de idade, proce-
dentes do porto de Buenos Aires, vieram pelo vapor " Aymoré, en-
traram, na Hospedaria, deste Departamento, em 25 de Janeiro de
1917 e seguiram para a fazenda do Sr. Joaquim de Campos Penteado,
em Agua Vermelha, contractados de accordo com a procura n.954.

Estando os documentos em ordem e
a localização de accordo com o regulamento em vigor, - parece-me que
o presente requerimento poderá ser DEFERIDO, - restituindo-se a im-
portancia de Francos 262,50, por tres passagens e meia, á razão de
Francos 75, por passagem, na base minima, visto não ter o requeren-
te apresentado documento comprobatorio das despesas.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 23 de Março de 1917.

[Signature]
Director.

[Red circle around:]
Provisoria

25/3/17

[Signature]

[Large blue handwritten:]
Emp. Gen. n. 13
la 28-4-917